

# INICIATIVAS PARLAMENTARES PARA PROMOVEREM A PRESENÇA PÚBLICA DO EVANGELICALISMO E A EVANGELIZAÇÃO

## PARLIAMENTARY INITIATIVES TO PROMOTE THE PUBLIC PRESENCE OF EVANGELICALISM AND EVANGELIZATION

Daiana Nunes da Rosa 1  
Frank Antonio Mezzomo 2  
Cristina Satiê de Oliveira Pátaro 3

Mestre pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, câmpus Campo Mourão. Graduada em História pela mesma instituição.  
E-mail: daiananunesdarosa@gmail.com

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unespar (2013-2017).  
Coordenador (2014-2016) e professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento e do Mestrado Profissional em Ensino de História, Câmpus de Campo Mourão. Líder do grupo de pesquisa Cultura e Relações de Poder e Editor da Revista NUPEM. Bolsista Produtividade da Fundação Araucária (2014 a 2015). Membro do Comitê Assessor de Área da Fundação Araucária. Graduado em Filosofia e especialização em História Social na Historiografia Contemporânea pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Mestrado e Doutorado em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).  
E-mail: frankmezzomo@gmail.com

Docente da Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão (Unespar) e Bolsista Produtividade pela Fundação Araucária. Professora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), do qual atuou como vice-coordenadora na gestão 2013-2016, do Mestrado em História Pública (PPGHP) e do Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória). Possui Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (2011), Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2006) e graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Campinas (2001). Foi Diretora de Pesquisa da Universidade Estadual do Paraná (2013-2017), Bolsista Produtividade pela Fundação Araucária (2014-2016) e Chefe da Seção de Pesquisa e Pós-Graduação do campus de Campo Mourão da Unespar (2010-2013).  
E-mail: crispataro@gmail.com

**Resumo:** O objetivo da pesquisa é o de compreender as inserções evangélicas na cultura pública por meio da atuação de quatro Deputados na Assembleia Legislativa do Paraná: Pastor Edson Praczyk da Igreja Universal do Reino de Deus; Cantora Mara Lima da Assembléia de Deus; Gilson de Souza, pastor na Igreja do Evangelho Quadrangular; Missionário Ricardo Arruda da Igreja Mundial do Poder de Deus. Examinamos as matérias legislativas apresentadas pelos referidos deputados ao longo da 17ª legislatura (2015-2018) investigando formas da presença pública evangélica na produção legislativa. Estão reunidas as homenagens para a igrejas, pastores, irmãos e instituições religiosas que lemos como movimentos de troca simbólica com o campo de origem desses Deputados evangélicos. Além disso, apresentamos as proposições que propõe a criação de datas no Calendário Oficial do Paraná, para visibilizar elementos da identidade evangélica tais como a Reforma Protestante e Proclamação do Evangelho.

**Palavras-chave:** Parlamentares religiosos. Cultura Pública. ALEP.

**Abstract:** The goal of the research is to understand the links between religion and politics considering the legislative production of four evangelical deputies in the Legislative Assembly of Paraná (ALEP): Deputy Pastor Edson Praczyk of the Universal Church of the Kingdom of God; Deputy Cantora Mara Lima of the Assembly of God Church; Deputy Gilson de Souza, pastor at the International Church of the Foursquare Gospel, and Deputy Missionário Ricardo Arruda of the Worldwide Church of God's Power. The methodological procedures consisted in the collection and tabulation of the all of the Alep representatives' legislative production during the three first sessions in the 18th legislature (2015-2017) and also in the selection and analysis of those that maintain links with the religious sphere. There are gathered the tributes to the churches, pastors, brothers and religious institutions that we read as movements of symbolic exchange with the field of origin of these evangelical Deputies. In addition, we present the propositions that propose the creation of dates in the Official Calendar of Paraná, to make visible elements of the evangelical identity such as the Protestant Reformation and Proclamation of the Gospel.

**Keywords:** Religious parliamentarians. Public Culture. ALEP.

## Introdução

A permeabilização de fronteiras entre os campos da religião e da política é encontrada nos mais diversos contextos da contemporaneidade. No Brasil, essas relações ficaram mais perceptíveis com o aumento da liberdade religiosa que aconteceu paralelamente ao *disestablishment* do catolicismo ao longo do século XX (PIERUCCI, 2008; 2013; 2012). Seguindo uma trajetória de desmonopolização dessa religião hegemônica, experienciada sobretudo a partir da década de 1980, os evangélicos, principais sujeitos desse processo, passaram a conquistar espaço na política, nas mídias, na cultura de massa, crescendo demograficamente e se fazendo participantes da conjuntura social e econômica do país (CAMPOS, 2013; CAMURÇA, 2013). Desse modo, a participação evangélica se coloca na política como ativismo religioso, multifacetando as discussões acerca das fronteiras nas relações entre o Estado e as religiões e vice-versa.

Levando-se em consideração esse contexto, o objetivo dessa pesquisa é o de investigar as relações entre religião e política por meio da produção legislativa de quatro Deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Buscamos problematizar uma das formas pelas quais os evangélicos estão presentes na cultura pública: a atuação parlamentar. Assim, investigamos as proposições<sup>1</sup> religiosas que esses Deputados produziram ao longo da 17ª legislatura (2015-2018).

Os quatro parlamentares, cuja a produção legislativa foi estudada, são os seguintes: Deputado Pastor<sup>2</sup> Edson Praczyk, pertencente ao PRB (Partido Republicano Brasileiro), eleito em 2014 com 47.797 votos, sendo pastor titular na Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) há cerca de 30 anos e Deputado Estadual por cinco mandatos consecutivos; a Deputada Cantora Mara Lima da Assembléia de Deus (AD), eleita com 43.549 votos para o seu segundo mandato na ALEP pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); o Deputado Gilson de Souza<sup>3</sup>, pastor na Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), reeleito com 34.470 votos pelo Partido Social Cristão (PSC); e o Deputado Missionário Ricardo Arruda, da Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD), eleito para o primeiro mandato na ALEP pelo PSC com 23.592 votos.

A aproximação com esses políticos religiosos se deu a partir da campanha de 2014. Durante esse pleito, o Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder<sup>4</sup> identificou 26 agentes religiosos<sup>5</sup>. Dentre estes, quatro foram eleitos, os quais investigamos o mandato na presente pesquisa. Como procedimentos metodológicos, coletamos todas as matérias apresentadas na ALEP pelos quatro Deputados, abrangendo o período de janeiro 2015 a dezembro de 2017 (999 proposições).

De posse dessas proposições, disponíveis no Portal de Pesquisa Legislativa da ALEP em: <<http://portal.alep.pr.gov.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao>>, estruturamos a tabulação das mesmas em uma planilha no Excel<sup>6</sup> para o material de cada agente religioso. Após essa tabulação,

---

1 Segundo o regimento da ALEP, no artigo 154: "Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia, que será recebida pela Mesa, numerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no Diário Oficial ou no *site* da Assembleia Legislativa, para consulta pública. § 1º As proposições poderão ser de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo, Propostas de Emenda à Constituição, Emendas, Requerimentos e Vetos" (PARANÁ, 2016).

2 O título de 'Pastor' foi adotado por Edson Praczyk tanto na campanha eleitoral bem como ao longo do mandato. Conforme o Regimento Interno da ALEP (Art. 3º, § 1º) o candidato eleito deve comunicar à Mesa Diretora o seu nome parlamentar durante os primeiros 31 dias do mandato.

3 Gilson de Souza não utilizou o título de 'Pastor' em seu nome parlamentar.

4 Desde 2007, o Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder da Unespar desenvolve estudos sobre relações de poder e identidades, além de realizar a organização de acervos documentais. A presente dissertação está vinculada à linha de pesquisa "Cultura e identidades" e conta com a participação da autora no grupo desde 2013. Conferir demais informações em: <<http://www.fecilcam.br/culturaepoder/>>.

5 Consideramos agentes religiosos aqueles "candidatos que reivindicaram abertamente a sua condição de líderes religiosos (membros da hierarquia ou participantes ativos de uma religião) ou que se apresentaram como representantes de uma organização religiosa" (ORO, 2001, p. 10). Relacionamos essa conceituação de candidatos agentes religiosos com a de religiosos políticos, isto é, "sujeitos detentores de um pertencimento religioso anterior a sua eleição, que se utilizam deste pertencimento como capital político, mesmo que de forma sutil, e que, uma vez eleitos, mantêm o seu vínculo religioso de forma explícita" (CARVALHO JUNIOR; ORO, 2017, p. 19).

6 Em cada planilha constavam as seguintes informações: identificação do documento (nome do arquivo); número que recebeu ao ser submetido; data da proposição; tipo de proposição; deputado autor; deputados co-autores (quando houvessem); ementa (resumo da proposição); palavras-chave da proposição (quando houvessem); situação de tramitação; e, por fim, uma coluna denominada observação, a qual preenchemos quando a ementa não especificava suficientemente o conteúdo. Agradecemos aos seguintes membros do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder que auxiliaram nessa coleta e tabulação das proposições: Lucas Alves da Silva, Wesley Ast de

procedemos o recorte para aquelas matérias cujo conteúdo tinha proximidade com o discurso religioso. As proposições discutidas são constituídas pelos Projetos de Lei<sup>7</sup> e Requerimentos<sup>8</sup> que compõem o conjunto de nossas fontes para análise da presença religiosa na produção legislativa desses quatro Deputados evangélicos. Além disso, fazem parte do conjunto de dados aspectos da tramitação dessas matérias ao longo de 2018, ou seja, posições que os Deputados assumiram para defender proposições de maior relevância, as quais tivemos acesso em materiais produzidos pela Diretoria de Comunicação da ALEP ou em publicações dos mesmos no YouTube.

Nesse texto tratamos da participação política dos quatro Deputados por meio de proposições de congratulação dirigidas a igrejas, pastores, irmãos e instituições religiosas, além de analisar o modo como tais legisladores demandam benefícios para religião ao fazer uso da estrutura da ALEP para divulgar a “Palavra de Deus”. Atentamo-nos, especialmente, para as produções legislativas que denotam vinculação confessional com uma denominação específica, levando em consideração que esses parlamentares foram eleitos com o apoio oficial ou de expressivo grupo ligado às igrejas.

Identificamos essas temáticas e as dividimos em eixos: 1) Projetos de Lei de concessão de Título de Cidadão Honorário para pastores; 2) Requerimentos de votos de congratulação para fiéis e líderes religiosos, grupos e instituições religiosas ou de voto de pesar; e 3) Requerimentos de utilização da estrutura da ALEP para atividade religiosa. Há, ainda, cinco proposições que diferem desses três conjuntos, as quais tratamos em separado.

O primeiro conjunto congrega três Projetos de Lei apresentados pela Deputada Cantora Mara Lima para homenagear os seguintes pastores da Assembléia de Deus: Wagner Tadeu dos Santos Gaby (Presidente da Assembléia de Deus em Curitiba); Perci Fontoura (Presidente da Assembléia de Deus na cidade de Umuarama, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado do Paraná, Cieadep, e um dos Vice-Presidentes da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil); e Ival Teodoro da Silva (Ex-Presidente da Cieadep e Presidente da Assembléia de Deus na cidade de São José dos Pinhais na região metropolitana de Curitiba). As três concessões foram aprovadas na forma de lei<sup>9</sup>.

A Deputada destaca nas justificativas as famílias dos pastores, os momentos em que os mesmos tiveram o “encontro com Deus”, os “Batismos com Espírito Santo”<sup>10</sup> e as trajetórias de ascensão na hierarquia da igreja. No texto referente ao Pastor Ival Teodoro da Silva, cita o livro de Salmos, capítulo 37 e versículo 23: “Os passos de um homem bom são confirmados pelo Senhor” (Projeto de Lei n. 540/2016, p. 7) e, nesse sentido, permite entender que o sucesso religioso alcançado pelo pastor é uma confirmação de sua benignidade.

O segundo conjunto reúne os Requerimentos de congratulações para pessoas e entidades evangélicas. Pela natureza desses Requerimentos, que “são escritos e independem de apoio e discussão, podendo ser votados com qualquer número” (Regimento Interno da ALEP, art. 166) de deputados, há uma maior dinamicidade em sua tramitação. Sendo assim, o Deputado Pastor Edson Praczyk apresentou duas homenagens, uma para o Pastor Eliezer do Carmo Carvalho e outra para a Igreja o Brasil Para Cristo.

Já a Deputada Cantora Mara Lima apresentou diversas proposições, abrangendo principalmente grupos, pastores e igrejas vinculadas à Assembléia de Deus. Entre elas estão igrejas dos bairros e das cidades da região metropolitana de Curitiba e também do interior do estado, algumas congregações do Ministério de Madureira, pastores da Assembléia de Deus, seus

---

Souza, Renan Silva de Oliveira e Keytellen Nayara.

7 “Os projetos de lei são os destinados a regular as matérias de competência da Assembleia com a sanção do Governador, nos termos da Constituição do Estado” (Regimento Interno da ALEP, art. 159, § 1º).

8 Os Requerimentos compreendem todos pedidos dirigidos ao Presidente da Assembleia, sobre objeto de expediente ou de ordem, por qualquer Deputado ou Comissão. Os Requerimentos são de duas espécies: I - os sujeitos a despacho do Presidente; II - os sujeitos à deliberação da Assembleia (Regimento Interno da ALEP, art. 166). Os artigos 167, 168, 169, 170 e 171 do Regimento Interno da ALEP descrevem e regulamentam os 42 tipos de Requerimentos existentes.

9 As três leis são as seguintes: Lei n. 19020/2017; Lei n. 18865/2016 e Lei n. 18585/2015.

10 O Batismo com Espírito Santo faz referência as palavras de Jesus no livro dos Atos dos Apóstolos, no capítulo 1, versículos 7 e 8, quando disse: “recebereis a virtude do Espírito Santo que há de vir sobre vós; e ser-me-eis testemunhas, tanto em Jerusalém como em toda a Judéia e Samaria, e até os confins da terra”. Parte dos evangélicos creem que essa promessa de Jesus se cumpre a partir do Pentecostes descrito no capítulo 2 do mesmo livro.

membros, grupos de senhoras e de jovens, presbíteros e líderes, instituições como editoras da AD, as diretorias de convenção tanto locais como regionais. Também congratulou líderes das seguintes denominações: IEQ, Igreja Carismática do Avivamento, Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, Igreja Caminho da Verdade, Igreja Missionária em Cristo, Igreja Visionária Águias de Cristo, Comunidade Evangélica Aliança, Igreja Evangélica o Senhor é Meu Deus, Comunhão Cristã Abba de Curitiba, Igreja Missionária de Londrina, Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Curitiba, Igreja Aliança com Deus, Igreja Presbiteriana Independente de Londrina e de Curitiba, e Comunidade Pentecostal Elohim Adonai.

Gilson de Souza propôs homenagens à 21ª Igreja do Evangelho Quadrangular, no município de Curitiba, às IEQs dos bairros da cidade de Curitiba e de outras cidades do estado do Paraná tais como: Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Irati, Porecatu, Foz do Iguaçu, Loanda, Araucária, Paranaguá e Pontal do Paraná. Além disso, congratulou e fez notas de pesar pelo falecimento de pastores da IEQ. Diferentemente dos demais parlamentares, Gilson de Souza homenageou membros que passaram por rituais/formação ou alçaram postos na hierarquia da IEQ, tais como os 76 membros elevados a ministros, as 6 formadas da Missão Quadrangular Cristo para as Crianças e aos 69 formandos no Instituto Teológico Quadrangular. Por fim, o Missionário Ricardo Arruda congratulou o Apóstolo Valdemiro Santiago e os pastores Elson Pereira, Carlos Antonio Corbani, Aparecido Ferreira Pimenta e Davi Secundo de Souza.

No terceiro grupo de proposições estão os Requerimentos de utilização dos espaços da ALEP para atividade religiosa. Os Deputados Gilson de Souza, Cantora Mara Lima e Pastor Edson Praczyk apresentaram individualmente matérias desse tipo. Quanto à Cantora Mara Lima, identificamos um Requerimento para comemoração dos setenta anos do Hospital Evangélico de Londrina (Requerimento n. 2940/2016), e uma solicitação para utilização do Plenário na realização de um Culto de Ação de Graças, pelo ano legislativo de 2015 (Requerimento n. 7262/2015).

Quanto ao Deputado Gilson de Souza, identificamos as seguintes propostas: pedido de uso do espaço cultural da ALEP para o evento de lançamentos de livros religiosos escritos por pastora da IEQ (Requerimento n. 3828/2016), e para realização de sessão solene em comemoração aos 500 anos da Reforma Protestante (Requerimento n. 1613/2017). Ele também solicitou em dois Requerimentos espaço para fala do Missionário Gillyard Ferraz da JOCUM tratar de “justiça social em momentos de crise” (Requerimentos n. 952/2015 e n. 1622/2015). Segundo reportagem da Assessoria de Comunicação da ALEP, o Deputado considera a JOCUM uma “organização que atua em diversos países levando mensagens que valorizam a vida”<sup>11</sup>. Por sua vez, o Deputado Pastor Edson Praczyk solicitou reserva do plenário para a cerimônia de entrega de Menção Honrosa ao Pastor Denilson Alves Pimenta da IURD (Requerimento n. 4119/2015).

Ainda há a proposição apresentada pelos quatro Deputados, juntamente com outros três parlamentares, para realização de Culto Ecumênico em Ação de Graças pelo ano legislativo de 2017 (Requerimento n. 7459/2017). Nesse texto se solicita à Casa o provimento dos serviços de cerimonial, comunicação, som, arte final e copa. Para “pregar a palavra”, foi convidado o Pastor Eduardo Macedo, da Igreja Assembléia de Deus Vitória em Cristo de Curitiba. No ano de 2016 já havia ocorrido celebração semelhante, mas reunindo evangélicos e católicos. Segundo a Assessoria de Imprensa da ALEP, nesta ocasião, “o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Ademar Traiano (PSDB), foi homenageado pela forma democrática como tem aberto a Casa de Leis para a prática religiosa, sempre em respeito às mais diferentes crenças”<sup>12</sup>.

Quanto às proposições fora dos três conjuntos maiores acima, conforme anunciamos, são em um total de cinco, quais sejam: os projetos de instituição do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus (Projeto de Lei n. 146/2015), do Dia da Reforma Protestante (Projeto de Lei n. 429/2016), do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho (Projeto de Lei n. 675/2017), de declaração da música gospel como patrimônio cultural do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015), e de concessão à Maripá do título de município com maior população luterana, proporcionalmente do estado (Projeto de Lei

11 Declaração disponível em: <[http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/radio\\_assembleia/sessao-desta-segunda-8-teve-presenca-de-representante-da-jocum-jovens-com-uma-missao](http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/radio_assembleia/sessao-desta-segunda-8-teve-presenca-de-representante-da-jocum-jovens-com-uma-missao)>. Acesso em: 19 jan. 2019.

12 Declaração disponível em: <http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/culto-ecumenico-celebracao-encerramento-do-ano-legislativo-na-alep>. Acesso em: 29 abr. 2019.

n. 565/2017).

Iniciamos pela criação do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus, de autoria do Missionário Ricardo Arruda. Na justificativa da proposta, argumenta que a denominação está presente em mais de 200 municípios do estado e cumpre sua função social “libertando jovens dos vícios das drogas, resgatando diversas pessoas do mundo do crime e, trazendo a cura para os necessitados, através da pregação do evangelho na palavra de Deus, contida na Bíblia sagrada” (Projeto de Lei n. 146/2015). O projeto recebeu parecer favorável na CCJ, ao ser relatado pelo Deputado Gilson de Souza, foi aprovado pela Assembleia e confirmada pelo Governador na Lei n. 18448/2015.

A criação do Dia da Reforma Protestante foi iniciativa do Deputado Gilson de Souza, como uma forma de comemorar os 500 anos da Reforma em 2017. A justificativa do projeto traz a história do fundador do movimento, Martinho Lutero, e apresenta 13 mudanças provocadas pelo protestantismo no cristianismo, entre elas, a celebração do culto em língua popular, tradução da Bíblia para língua vernácula, permissão para casamento de eclesiásticos e valorização do trabalho da pessoa cristã (Projeto de Lei n. 429/2016).

O proponente afirma a relevância do acontecimento não apenas para os evangélicos, mas considera que, por ter trazido tantas contribuições coletivas, a Reforma merece ser homenageada. Nesse sentido, Gilson de Souza destaca que não se trata apenas de uma questão religiosa, porque a Reforma Protestante trouxe avanços também na educação, na economia, na cultura e na política da época. O mesmo ainda afirmou que a ideia do Projeto de Lei surgiu a partir de uma visita de alguns pastores luteranos, especialmente do Pastor Jonas Eduardo Lindner<sup>13</sup> da Igreja Luterana do Brasil, ocasião em que se discutiu sobre as comemorações dos 500 anos de história<sup>14</sup>.

O Dia Estadual da Proclamação do Evangelho é uma proposição de comemoração no dia 31 de outubro de cada ano (Projeto de Lei n. 675/2017). Segundo justifica a Deputada Cantora Mara Lima “a igreja brasileira segue firme na pregação do evangelho conforme escrito em Marcos 16:15, ‘E disse-lhe: Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda a criatura’. Após 500 anos de lutas, o protestantismo é hoje o segundo maior segmento religioso do Brasil” (Projeto de Lei n. 675/2017). Essa celebração já existe em âmbito nacional<sup>15</sup>, conforme colocamos quando tratamos da mesma proposta na discussão sobre a liberdade religiosa.

O projeto de declaração da música gospel como patrimônio cultural imaterial do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015) foi apresentado pela Cantora Mara Lima, em co-autoria com o Deputado Missionário Ricardo Arruda. O texto da proposição situa o estilo musical como uma forma de expressão da crença cristã produzida para o prazer estético, motivo religioso ou cerimonial, e como um produto de entretenimento. Iniciativa semelhante já havia sido adotada em nível nacional em 2009, quando o Deputado Federal Robson Rodvalho, Bispo e Presidente da Igreja Sara Nossa Terra, propôs alteração na Lei Rouanet de apoio à cultura (Lei n. 8313/1991) para reconhecer a música gospel como manifestação cultural (Projeto de Lei n. 2217/2007)<sup>16</sup>.

Na ALEP, o projeto recebeu parecer favorável da CCJ, tendo sido relatado pela Deputada Cláudia Pereira, e da Comissão de Cultura, sob a relatoria do Deputado Gilson de Souza, sendo na sequência aprovado pelo plenário. O Projeto de Lei foi vetado pelo Governador, com justificativa de que todos os patrimônios imateriais do estado do Paraná devem ser registrados como bens culturais, sendo esse registro de competência exclusiva do Poder Executivo (Veto 13/2017).

Por fim, verificamos a concessão a Maripá, localizada na região Oeste do Paraná, do título de município que, proporcionalmente, conta com maior população luterana do estado. Esse projeto surgiu também na esteira de comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante, ocorrida durante 2017. Maripá foi emancipada em 1990 e, segundo Censo do IBGE em 2010, contava com 5684 habitantes, sendo 2825 (49,7%) católicos e 2759 (48,53) evangélicos. O luteranismo agregava 1692

13 Nessa época, Jonas Eduardo Lindner ocupava o cargo de Pastor Conselheiro no Distrito Paraná Leste (Grande Curitiba) da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. A Igreja possui 58 distritos, em que os líderes (conselheiro distrital e líder leigo) compõem o conselho diretor da instituição.

14 Afirmações disponíveis em: <<https://goo.gl/LgdYMB>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

15 Ao consultamos o texto da proposição no Congresso Nacional, visualizamos que na mesma se justifica a homenagem argumentando o contexto de violência contra a sociedade, dentro do qual a “Proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente já neste mundo” (Projeto de Lei n. 2828/2003). Conforme colocamos na nota de rodapé 46, o texto federal não cita a Reforma Protestante.

16 O projeto foi transformado na Lei n. 12590/2012, sancionada em 9 de janeiro pela Presidente Dilma Rousseff.

fiéis (29,7% da população).

Em nossa análise dos projetos ora apresentados, propomos duas linhas temáticas que entendemos pertinentes para discutir essa produção legislativa. Primeiramente, tratamos das trocas simbólicas entre o campo religioso e político, as quais interpretamos a partir da ideia de trocas de dádivas conforme expressas por Marcel Mauss. Juntamente com Pierre Bourdieu e outros comentadores, essa noção de trocas simbólicas nos permite examinar esses movimentos legislativos como uma forma evangélica de se fazer política, por meio da troca de favores entre os Deputados com as igrejas e membros. O segundo conjunto temático de proposições agrega aquelas que denotam explicitamente a presença e afirmação de uma cultura pública evangélica na ALEP por meio de ações que buscam dar visibilidade ao grupo religioso. Ressaltamos a articulação das proposições analisadas evidenciando que os Deputados produziram matérias no sentido de trazer a religião para o parlamento. Nosso movimento é o de buscar “capturar um objeto em reconfiguração” (BURITY, 2008, p. 83), pois assim se colocam as relações entre religião e política.

### **Trocas simbólicas com a religião e instrumentalização confessional do parlamento**

Como evidenciamos, as proposições que compõem esse eixo denotam explicitamente um movimento de constituição e reafirmação da presença evangélica no espaço público. A forma como esses Projetos de Lei e Requerimentos são estruturados e colocados em prática no legislativo nos instigam, pois há a mobilização de símbolos religiosos para homenagear pastores e instituições ligadas à crença, trazendo a igreja para o parlamento. Para interpretarmos essa dinâmica nas produções legislativas, parece pertinente dialogar com estudos de Marcel Mauss e de Pierre Bourdieu, juntamente com alguns autores comentadores, a fim de explicitar as trocas simbólicas que esses Deputados realizam pelos campos que transitam.

Fazemos essa leitura considerando que os parlamentares evangélicos formatam o legislativo ao seu modo, e se movem na assembleia trazendo o seu *ethos*. Isso não significa que estejam dissociados do *modus operandi* comum aos demais parlamentares, mas que os mesmos têm seu próprio jeito de legislar, de acordo com suas cosmovisões, e têm interesses em alimentar redes de relacionamento com a irmandade evangélica e fornecer amparo estatal/legal para evangelização, o que resulta em conquista do espaço público.

Os parlamentares evangélicos se constituem como agentes mediadores entre a igrejas/fiéis e o Estado. Nas proposições desses religiosos políticos, visualizamos uma relação de trânsito de símbolos, a qual lemos como um movimento de troca de dádivas<sup>17</sup>. Essas relações da vida social podem ser colocadas como um contínuo dar-e-receber. São obrigações presentes nos mais diversos grupos humanos, mas estruturadas de modo particular em cada contexto (SERTÃ; ALMEIDA, 2016; LANNA, 2000). A dádiva se centra na obrigação de dar e na expectativa de retribuição. Todo o jogo ocorre a partir da lógica de dar, receber e retribuir. Marcel Mauss construiu essa teoria para investigar “o caráter voluntário, por assim dizer, aparentemente livre e gratuito, e todavia forçado e interessado destas prestações” (2007, p. 55-56) em sociedades ditas primitivas, na Polinésia e na Malásia.

As trocas são ao mesmo tempo obrigatórias e voluntárias, sendo que podemos entendê-las como uma espécie de mentira social, pois são aparentemente livres, mas quando se oferece algo, há intimamente a obrigação de retribuição e interesse. Em nossa análise dos parlamentares religiosos, observamos que a própria forma de sustentação da função de deputado religioso representante da IURD, da IEQ, do povo de Deus, da família, está condicionada pela troca de dádivas entre o político e sua instituição religiosa – e até mesmo com instituições religiosas de outras denominações às quais os mesmos não estão diretamente vinculados. Nesse sentido, ao que parece, o deputado religioso acaba assumindo a função de receber as orações de consagração, um título de homem de Deus, as mais diversas formas de apoio institucional da igreja, o voto dos fiéis, as demandas da igreja, devendo retribuir na forma de homenagens, de representação da confissão religiosa e de seus valores, seus líderes e membros. Ao receber essas dádivas, cria-se um vínculo com os doadores e

17 “Os termos que empregamos: presente, dádiva, não são, já de si, inteiramente exatos. A verdade é que não encontramos outros” (MAUSS, 2007, p. 204).

deve lhes dar de volta, uma vez que o dever de retribuir adequadamente é determinante.

Toda essa operação se dá em meio a uma não clareza pública sobre a lógica da troca entre políticos e igreja, o que pode ser lido como uma ilusão coletiva que ocorre nas trocas simbólicas de bens simbólicos (BOURDIEU, 1996). Fator essencial nessa transação, “o ‘tempo’ é necessário para se executar qualquer contraprestação” (MAUSS, 2007, p. 109), na medida em que ele tem o poder de dar uma aparência livre para a retribuição obrigatória (MARTINS, 2005). O tempo separa o ato de oferta da dádiva e de recepção da retribuição aparentemente livre e generosa. Na troca de dádivas, isso constitui numa abertura para a incerteza quanto à retribuição e confere maior caráter de generosidade para a dádiva, ou seja, a sua característica de ser livre e obrigada, interessada e desinteressada (CAILLÉ, 1998).

O aspecto simbólico da dádiva é central porque existe um vínculo que é criado; com efeito, dar e receber demanda, para além da troca material, uma troca espiritual com outro humano/grupo (LANNA, 2000). Assim, entende-se que as trocas se dão por meio de pessoas morais, e não de indivíduos racionais utilitários, porque as trocas, mesmo sendo livres, obedecem a regras de organização coletiva que são por elas mantidas e reforçadas por meio de prestações (MAUSS, 2017; SABOURIN, 2008; SIGAUD, 1999). Dessa forma, analisando nossos dados, encontramos na empiria uma movimentação da cosmovisão evangélica pelas operações simbólicas que se dão nesse espaço que envolve o legislativo e a religião, entre os deputados religiosos e o pastor/fiel. Portanto, isso ocorre não apenas por uma instrumentalização do legislativo para fins de interesses meramente pragmáticos, mas também simbólicos.

Na perspectiva de Mauss, há o princípio de reciprocidade nas trocas, há uma inter-relação, “um oferecimento e uma aceitação para haver dádiva e essa prestação unilateral para se gerar valor” (LANNA, 2000, p. 178). Observamos isso na trajetória dos Deputados, por exemplo, a partir do momento em que o Apóstolo Valdemiro Santiago ora pela eleição do Missionário Ricardo Arruda, quando ocorre uma transmissão que se dá pela imposição de mãos, o que cria/reforça o vínculo e estabelece uma relação de dádiva. O mesmo aconteceu quando o conselho da IEQ escolheu o Deputado Gilson de Souza como o candidato oficial da Igreja, ou mesmo nas oportunidades em que Edson Praczyk foi escolhido pela hierarquia da IURD como candidato oficial. A Cantora Mara Lima não recebeu um apoio oficial da AD em 2014, mas visualizamos que sua plataforma eleitoral foi construída a partir do cenário gospel e das igrejas ou palcos onde ela canta e evangeliza, que também incluem aqueles da denominação à qual ela se vincula.

Seguindo esse dever de retribuir, os deputados reforçam os vínculos pelo feito de uma produção legislativa que favoreça a igreja. Assim, “a retribuição da dádiva seria explicada pela existência dessa força, dentro da coisa dada: um vínculo de almas, associado de maneira inalienável ao nome do doador, ou seja, ao seu prestígio” (SABOURIN, 2008, p. 132). Cria-se um elo de respeitos recíprocos ou deveres recíprocos que são colocados durante a campanha eleitoral e mantidos ao longo do mandato isso porque o vínculo do deputado com o seu grupo religioso não se desfaz (MAUSS, 2007; SABOURIN, 2008).

Podemos utilizar até da noção de empréstimo para descrever a lógica a partir da qual operam as obrigações de dar, receber e retribuir (LANNA, 2000). As ocasiões de troca são ocasiões de mistura, como acontece entre fiéis, pastores e políticos, tanto na campanha como por meio das proposições. “Misturam-se almas nas coisas; misturam-se coisas nas almas. Misturam-se as vidas e eis como as pessoas e as coisas misturadas saem, cada uma das suas esferas e se misturam: o que é precisamente o contrato e a troca” (MAUSS, 2007, p. 90). As trocas são também mediadas por aspectos divinos que fazem parte da cosmovisão desses religiosos. Daí eles se colocarem também como representantes espirituais, representantes da obra de Deus, do povo de Deus. Conjuntamente à coisa que é trocada, há o que a anima, a motivação, a força do simbólico. No dar, receber e retribuir, a “obrigação exprime-se de maneira mítica, imaginária ou, se quiser, simbólica e coletiva: assume o aspecto do interesse ligado às coisas trocadas: estas não estão nunca completamente desligadas dos seus agentes de troca” (MAUSS, 2007, p. 106).

Não é por mero interesse que os agentes trocam, mas a partir do *habitus* do seu campo, sem necessidade de intenção explícita e expressa, mas cooperando para a conservação ou ao aumento do capital simbólico (BOURDIEU, 1996) nessa relação entre religião e política. O *habitus* é um “sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como

um sistema de esquemas geradores, é gerador de estratégias que podem estar objetivamente em conformidade com os interesses objetivos dos seus autores sem terem sido expressamente concebidos para esse fim” (BOURDIEU, 2003, p. 125).

Pela compreensão da noção de *habitus*, torna-se mais inteligível os movimentos que os agentes religiosos e políticos fazem quando promovem as trocas e se movimentam obedecendo as exigências dos campos. Isso porque são necessários esquemas (cognitivos, perceptivos) de doação/recepção para que as relações se deem. A dádiva como ato generoso só é possível para agentes sociais que adquiriram o modo de realizá-las dentro de universos onde elas são esperadas, reconhecidas e recompensadas (BOURDIEU, 1996). Continua o autor (2004, p. 157): “os agentes certamente têm uma apreensão ativa do mundo. Certamente constroem sua visão de mundo: mas essa construção é operada sob coações estruturais” que regulam/organizam os campos em cujo interior se dão as dinâmicas sociais segundo as disposições específicas (*habitus*), os interesses e os investimentos (THIRY-CHERQUES, 2006).

No próximo tópico, tratamos das proposições de homenagem criadas através Projetos de Lei que instituem datas honoríficas oficiais e da proposição de declaração da música gospel como patrimônio do Paraná. Há uma evidente relação dessas proposições com as operações de câmbio de dádivas das quais tratamos acima, mas o que observamos a seguir é o ânimo de colocar permanentemente datas a serem comemoradas todos os anos, além do ímpeto de usar o aparato estatal para evangelizar. Agindo assim, os parlamentares confluem para que a perspectiva evangélica se torne também parte da cultura pública anteriormente monopolizada pelos católicos.

## O evangelicalismo se tornando cultura pública

Conforme explicitamos no preâmbulo desse capítulo, nos três eixos temáticos estão presentes a cosmovisão evangélica que é trazida para o parlamento por movimentos que expõem o *ethos* desses políticos-religiosos, mas a seguir nos referimos àquelas proposições aonde o fixar publicamente os símbolos se torna o mote principal de tais iniciativas.

Denotam esse movimento os projetos de instituição do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus (Projeto de Lei n. 146/2015), do Dia da Reforma Protestante (Projeto de Lei n. 429/2016), do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho (Projeto de Lei n. 675/2017), e de declaração da música gospel como patrimônio cultural do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015). Portanto, são propostas que buscam assentar datas de interesse desses parlamentares e patrimonializar a música gospel.

O Deputado Missionário Arruda propôs a comemoração de uma data para a sua denominação religiosa, destacando a capilaridade da igreja no estado (200 municípios) e o papel social que a mesma cumpre em obediência aos mandamentos e princípios cristãos. Segundo o parlamentar, por meio da pregação do evangelho, a igreja trabalha com jovens viciados em drogas, pessoas do mundo do crime e doentes (Projeto de Lei n. 146/2015).

A mesma comemoração também já foi criada em outros estados, sendo proposta na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Projeto de Lei n. 506/2015) pelo Deputado Rodrigo Moraes (PSC), missionário da IMPD. A aprovação dessa lei foi comemorada pelo Apóstolo Valdemiro Santiago que disse: “Virou lei. Hoje é um dia especial para quem ama esta obra, dia 20 de Março virou dia desta obra. Isso é para glória de Deus”<sup>18</sup>. Na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul foi o Deputado Missionário Volnei (PSC), também da IMPD, o autor da lei (Projeto de Lei n. 199/2016). Já na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a comemoração foi proposta pelo Deputado Milton Rangel, membro da IMPD (Projeto de Lei n. 408-A/2015).

Observamos que as justificativas tanto do Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus bem como do Dia da Reforma Protestante e do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho contêm o discurso sobre a conversão de fiéis, ou seja, quanto a pregação do evangelho e do reconhecimento da importância da Palavra de Deus (Projeto de Lei n. 675/2017). Portanto, visualizamos que os Deputados buscam colocar em comemorações oficiais a missão de sua religião.

Quanto ao Dia da Reforma Protestante, o Deputado Gilson de Souza destacou que conferir a homenagem não é apenas uma questão religiosa, pois a reforma interferiu em outros âmbitos da vida social (Projeto de Lei n. 429/2016), sendo parte da justificativa do projeto o fato de que

18 Declaração disponível em: <<https://www.impd.org.br/noticias/348>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

Martinho Lutero não pretendia fundar uma nova igreja, mas renová-la pela pregação do evangelho. Assim, nessa proposição, uniu-se a evangelização com o colocar o evangelicalismo na cultura pública.

O destaque para o caráter societal e histórico da Reforma é um modo de alinhar a religião com o espaço público e conferir maior robustez não religiosa à proposição e para a data no Calendário Oficial. Por meio de iniciativas desse tipo, o discurso religioso alcança um público para além das igrejas, mas também se modifica conforme esse outro ambiente (MONTERO; SILVA; SALES, 2018). A justificativa para além da religiosidade é também encontrada em proposições de feriados no Congresso Nacional onde “mesmo que se admita que a data é religiosa, o fundamento para instituí-la como feriado não é religioso, ou não é apenas religioso” (BOSISIO, 2018, p. 202).

Nesse tipo de movimento legislativo, a religião se expande para o espaço público, se legitima e ampliam-se as formas de vivenciar a fé, pois temos uma religião que circula publicamente e é reconhecida também no parlamento, incluindo-se no coletivo social. Essa disposição evangélica para tornar-se parte da cultura pública contesta a hegemonia católica nesse campo e traz visibilidade para as suas identidades (BOSISIO, 2018; GIUMBELLI, 2014). Em tais iniciativas, vemos “algo percebido como religioso, mas que está atuando fora da relação igreja/fiel” (MONTERO, 2018a, p. 30), se tornando matéria legislativa em nome da religiosidade.

O projeto de declaração da música gospel como patrimônio cultural imaterial do Paraná (Projeto de Lei n. 757/2015) foi apresentado pela Cantora Mara Lima, em co-autoria com o Deputado Missionário Ricardo Arruda. O texto da proposição situa o estilo musical como uma forma de expressão da crença e produto de entretenimento. Segundo Emerson Giumbelli (2014; 2016), a música gospel é importante veículo de exposição pública dos evangélicos tanto nas mídias como nos eventos de massa, apesar de também haver uma produção católica desse tipo de música. Além disso, segundo Carly Machado (2018), a música gospel difunde o evangelicalismo para além dos meios de comunicação próprios das igrejas, e faz com que essa produção cultural seja consumida por outros públicos.

As homenagens para igrejas/religiosos e a realização de cultos de Ação de Graças também são formas de expor publicamente o evangelicalismo, torná-lo presente no parlamento. Segundo Paula Montero, “merece atenção o uso reiterado na literatura do substantivo presença para referir-se à relação dos evangélicos com as arenas públicas. Ele remete a ideia de estar, existir em algum lugar, de comparecer ou deixar uma marca em um lugar onde estavam ausentes” (2018b, p. 96). Enfim, observamos que os Deputados evangélicos na ALEP se alinham a esses modos de tornar a religião aceita e reverenciada socialmente, utilizando-se do aparato estatal para propagar um capital simbólico que permita influenciar os espaços de poder reivindicando seus interesses. Nesse sentido, os quatro Deputados mantêm associações entre o que é público e o que é religioso, desse modo a religião é exposta para fora dos espaços propriamente eclesiais.

As demandas em torno do Dia da Reforma Protestante, do Dia Estadual da Proclamação do Evangelho e da música gospel também trazem nelas um sentido de identificação para o que se chama de evangélico, apesar das diferenças e disputas entre as denominações. Na proposição do Dia de Proclamação do Evangelho, por exemplo, a Deputada Cantora Mara Lima faz uma associação entre a citação “Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda a criatura” (BÍBLIA, Marcos 16:15) com a Reforma Protestante, numa forma de demonstrar que os evangélicos como conjunto estão imbuídos nessa missão. Essa aura de unidade parece contribuir para a visibilidade dos evangélicos como um grupo, que assim unido em torno de algumas questões pode transpassar-se na cultura pública e até numa espécie de comunidade moral, como veremos no próximo eixo.

## Considerações Finais

Nesse artigo, tratamos do modo como os Deputados evangélicos trazem a sua fé religiosa confessional para a atuação legislativa por meio, principalmente, de homenagens para igrejas, líderes religiosos e da criação de datas comemorativas. Os diálogos com os estudos de Marcel Mauss e Pierre Bourdieu possibilitam evidenciar que os políticos religiosos se mobilizam fazendo trocas de dádivas que articulam os campos religiosos e políticos. Desse modo, esses Deputados trazem a religião para a produção legislativa e usam o parlamento para evangelizar, homenagear

suas igrejas e mesmo aquelas às quais eles não são pertencentes, mas que fazem parte do conjunto das igrejas evangélicas.

Ao tratarmos dessa presença evangélica na política, percebemos que a presença na política articula várias frentes; para além do interesse na liberdade de existirem e de propagarem suas crenças, há também impulsos de se fazerem visíveis no espaço público, que ainda é bastante permeado pela histórica hegemonia católica. Este não é um movimento determinado por uma planificação centralizada, mas resultado de uma contingência histórica, à qual os parlamentares evangélicos se adaptam pela flexibilidade das ideologias partidárias e pelo próprio caráter descentralizado do protestantismo/pentecostalismo brasileiro (BURITY, 2018). Por isso, é inteligível que tais pautas se manifestem ao mesmo tempo no legislativo paranaense como afluição de correntes que entrelaçam religiosos e políticos também em âmbito nacional; são perfis de parlamentares que, a partir da capilaridade social de suas igrejas, ancoram suas trajetórias políticas e passam a inserir, no âmbito do Estado. Como verificamos, os Deputados trouxeram para o espaço legislativo as demandas daqueles que são por eles representados mobilizando os mandatos para proporem matérias que dialogam com o campo religioso. Portanto, entendemos que a essa pesquisa contribui para conhecermos como têm se dado as trajetórias de agentes religiosos na política, particularmente na ALEP. Além disso, acrescenta na discussão que fizemos a partir do proposto por Paula Monteiro (2018a), no sentido de que esse tipo de atuação política na ALEP explicita algo que é percebido como religioso, mas que está fora da igreja.

Também destacamos que o âmbito cultural recebeu relativa atenção na atuação dos parlamentares a partir de um trabalho conjunto dos mesmos. Esse movimento de atuar nas vias culturais não era encontrado entre os parlamentares em legislaturas anteriores no Congresso nacional pois não havia consenso entre os mesmos para utilizar especificamente essa ferramenta (MAFRA, 2011) que costumava ser melhor encampada no cenário público pelas iniciativas dos católicos e dos pertencentes às religiões de matriz afro-brasileira.

Fica evidente que, nas proposições, os Deputados se distanciam do entendimento de uma sociedade laica como “cada vez menos, submetida a regras ditadas por uma instituição religiosa” (HERVIEU-LÉGER, 2015, p. 35), quando propõem pautas que favorecem os seus grupos religiosos e que pretendem permitir ou forçar que suas cosmologias sejam aplicadas ao Estado.

## Referências

**BÍBLIA SAGRADA.** Várzea Paulista: Casa Publicadora Paulista, 2013.

BOSISIO, Izabella. Religião, cultura, nação: articulações possíveis a partir de três datas comemorativas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 199-221, set./dez.

BOURDIEU, Pierre. Algumas propriedades dos campos. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Lisboa: Fim de Século 2003, p. 119-126.

\_\_\_\_\_. Espaço social e poder simbólico. In: BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 149-168.

\_\_\_\_\_. Marginalia: só notas adicionais sobre o dom. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 7-20, out. 1996.

BURITY, Joanildo. BURITY. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder? In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (orgs). **Conservadorismo, fascismos e fundamentalismo: análises conjunturais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 15-66.

\_\_\_\_\_. Religião, política e cultura. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 83-113, nov. 2008.

CAILLÉ, Alain. Nem o holismo nem o individualismo metodológico: Marcel Mauss e o paradigma da dádiva. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 38, p. 5-38, out. 1998.

CAMPOS, Leonildo Silveira. Evangélicos e política no Brasil: análise das eleições de 2002 a 2010 para a Câmara Federal. In: PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira; MEZZOMO, Frank Antonio; HAHN, Fábio André (orgs.). **Instituições e sociabilidades**: religião, política e juventudes. Campo Mourão: Editora Fecilcam, 2013, p. 9-30.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. O Brasil religioso que emerge do Censo 2010: consolidações, tendências e perplexidades. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (orgs.). **Religiões em movimento**: o Censo de 2010. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 63-87.

CARVALHO JUNIOR, Erico Tavares de; ORO, Ari Pedro. Eleições municipais 2016: religião e política nas capitais brasileiras. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 18, n. 32, p. 15-68, jul./dez. 2017.

GIUMBELLI, Emerson. Cultura pública: evangélicos e sua presença na sociedade brasileira. In: GIUMBELLI, Emerson. **Símbolos religiosos em controvérsias**. São Paulo: Terceiro Nome, 2014, p. 189-208.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. *La Religión hilo de la Memoria*. Barcelona: Herder Editorial, 2005.

LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio Sobre a Dádiva. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 14, p. 173-194, jun. 2000.

MAFRA, Clara. A “arma da cultura” e os “universalismos parciais”. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 607-624, dez. 2011.

MARTINS, Paulo Henrique. A sociologia de Marcel Mauss: dádiva, simbolismo e associação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 73, p. 45-66, dez. 2005.

MAUSS, Marcel. **Ensaio Sobre a Dádiva**. Lisboa: Edições 70, 2017.

MONTERO, Paula. Religião cívica, religião civil, religião pública: continuidades e descontinuidades. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 19, n. 33, p. 15-39, jan./jul. 2018a.

\_\_\_\_\_. Resposta aos comentários. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 19, n. 33, p. 92-98, jan./jul. 2018b.

MONTERO, Paula; SILVA, Aramis Luis; SALES, Lilian. Fazer religião em público: encenações religiosas e influência pública. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 131-164, set./dez. 2018.

PARANÁ. **Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <[http://www.ALEP.pr.gov.br/legislacao/regimento\\_interno](http://www.ALEP.pr.gov.br/legislacao/regimento_interno)>. Acesso em: 18 jan. 2019.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Crescimento da Liberdade Religiosa e o Declínio da Religião Tradicional: A Propósito do Censo de 2010. TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (orgs.). **Religiões em movimento**: o Censo de 2010. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 49-61.

\_\_\_\_\_. De olho na modernidade religiosa. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 23-24, nov. 2008.

\_\_\_\_\_. O crescimento da liberdade religiosa e o declínio da religião tradicional: a propósito do censo 2010. **ANUAC**, Cagliari, v. 1, n. 2, p. 87-96, nov. 2012.

SABOURIN, Eric. Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 131-138, fev. 2008.

SERTÃ, Ana Luísa; ALMEIDA, Sabrina. “Ensaio sobre a dádiva”. In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. 2016. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/obra/ensaio-sobre-dádiva>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

SIGAUD, Lygia. Como vicissitudes fazem “ensaio sobre o dom”. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 89-123, out. 1999.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: uma teoria na prática. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, fev. 2006.

Recebido em 27 de maio de 2019.

Aceito em 16 de agosto de 2019.